

REQUERIMENTO DE INJUNÇÃO

REFª: 1480198/44745252

DATA/HORA DE ENTREGA:

16/02/2023 11:31:05

Pagamento
Multibanco 

Entidade: 10641
Referência: 148 019 873
Montante: 51,00 €



IJW00044745252

Nota: Vale como data de entrada do requerimento a da confirmação do pagamento da taxa de justiça devida (Portaria 220-A/2008 de 4 de Março, art.º 5º n.º 1 al. a)

REQUERENTE

Nome/Designação: **Correia & Correia, Lda.**

Morada: Zona Industrial da Sertã, Lote 45,

Localidade:

Código postal: 6104-909 SERTÃ

Telefone:

Fax:

NIF: 502069732

BI:

Email:

IBAN:

PT50003507680001065553006

REQUERIDO

Nome/Designação: **Auto Reparadora Gudasil, Lda.**

Morada: Rua Washington, 54 - A

Localidade: Lisboa

Código postal: 1170-394 LISBOA

Domicílio convencionado: Não

Telefone:

Fax:

NIF: 500037310

BI:

Email:

LIQUIDAÇÃO E FACTOS

O(s) requerentes solicita(m) que seja(m) notificados (o)s requeridos, no sentido de lhe(s) ser paga a quantia de:

534,05 € (Quinhentos e Trinta e Quatro Euros e Cinco Cêntimos)

Assim discriminada:

Capital: 209,88 € Juros de mora: 73,17 €

Outras quantias: 200,00 € Taxa de justiça: 51,00 €

Contrato de: Fornecimento de Bens ou Serviços

Contrato celebrado com consumidor: Não

Data do contrato: 2018-02-12 Período a que se refere: 2018-02-12 a 2018-03-14

Obrigação emergente de transacção comercial: Sim Abrangida pelo Decreto-Lei: 62/2013, de 10/5

Apresentar à distribuição no caso de frustração de notificação do requerido: Sim

Tribunal competente para distribuição: Tribunal Judicial da Comarca de Castelo Branco - Sertã - Unidade Central

Factos:

No âmbito da sua actividade comercial (gestão, transporte, processamento de resíduos e aluguer de equipamentos e máquinas), a Requerente prestou serviços à Requerida e, em consequência, emitiu à Requerida a factura abaixo discriminada, que recebida desta não reclamou:

Factura n.º 002/165731 emitida em 14/03/2018 no valor de 209,88 € + juros entre 14/03/2018 e 16/02/2023 (4,39 € (109 dias a 7,00%) + 7,41 € (184 dias a 7,00%) + 7,29 € (181 dias a 7,00%) + 7,41 € (184 dias a 7,00%) + 7,33 € (182 dias a 7,00%) + 7,41 € (184 dias a 7,00%) + 7,29 € (181 dias a 7,00%) + 7,41 € (184 dias a 7,00%) + 7,29 € (181 dias a 7,00%) + 7,41 € (184 dias a 7,00%) + 2,57 € (47 dias a 9,50%))

Não obstante as sucessivas interpelações para o pagamento, constata-se que a mesma, continua devedora à Requerente da quantia de 209,88 €, a título de capital em dívida,

REQUERIMENTO DE INJUNÇÃO

sem prejuízo dos juros de mora devidos desde o vencimento daquela que, na presente data, representa a quantia de 73,17€.

A quantia de 200,00€ indicada em 'Outras Quantias', acrescida ao capital acumulado, refere-se à indemnização prevista no art. 7.º do Decreto-Lei n.º 62/2013, de 10 de Maio, pelo recurso à via judicial, honorários de advogado e despesas de expediente.

Capital Inicial: 209,88 €

Total de Juro: 73,17 €

Capital Acumulado: 283,05 €

NOTIFICAÇÃO DO(S) REQUERIDO(S)

Notificação do(s) requerido(s) a efectuar por:

Balcão Nacional de Injunções

MANDATÁRIO

Nome: **Gabriel Sobral Dias**

Cédula: 49164p

Morada: Rua Prof. Mota Pinto, 42F, Sl 2.33

NIF: 243479654

Localidade:

Código postal: 4100-353 Porto

Telefone: 221172054/2209 Fax:
63683

Email: gabriel.sobral.dias-49164p@adv.oa.pt